



Comunicação Interna nº 49/2025

Documento de Formalização de Demanda – DFD

Da Secretaria Municipal de Governo e Administração

Seção de Compras e Licitações

Solicitação

() Processo Licitatório

(x) Contratação Direta – Dispensa de Licitação

() Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

Ilmo. Senhor Secretário Municipal

Vimos por meio deste documento de formalização de demanda – DFD, nos termos da Portaria Municipal nº 10/2024, e com fundamento do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, requerer o Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada em **serviços de telefonia**.

No *in caso*, será uma contratação de serviços de telefonia, será designado a demandas de reparos, mudanças e instalações do novos ramais que constantemente apresentam problemas no decorrer do uso diário.

OBJETO:

01 - Mudança interna do ramal telefônico 245 – Licitação

02 - Mudança interna do ramal telefônico 207 – Compras

03 - Instalação de um novo ramal telefônico 238 – Obras

04 - Reparo/correção de instalação no ramal telefônico 269 – Trânsito

05 - Reparo/correção de instalação no ramal telefônico 231 – RH

06 - Reparo com substituição de 01 placa fonte do PABX revisão de todos os ramais telefônicos.

Segue abaixo relação de fornecedores e respectivos valores de orçamento e CNPJ:

Prefeitura Municipal de Juquiá - CNPJ: 46.585.964/0001-40
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 - Floresta - Juquiá - SP 11800-000
Tel/Fax: (13) 3844-6111 - E-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



- **Wilson Salles Pessoa – Instalações ME (10.661.093/0001-59)**
Valor R\$ 1980,00
- **VIS A VIS Comercio de Ferragens LTDA (01.145.969/0001-13)**
Valor R\$ 2010,00
- **José Carlos de Carvalho Registro – ME (73.118.713/0001-18)**
Valor R\$ 2015,00

Valor médio da contratação é de **R\$ 2001,67 (Dois mil e hum Reais e sessenta e seis centavos)** conforme pesquisa de preços realizados pela Secretaria Municipal de Governo e Administração.

Embora não seja obrigatória a elaboração do PAC, nos termos do que dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/21, o objeto da pretensa contratação encontra respaldo orçamentário, conforme indicação que se fará ao final desta solicitação.

A escolha da empresa/fornecedor deverá ser realizada na modalidade de Dispensa de Licitação conforme, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. O Fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma de menor preço por item. As empresas que solicitamos cotação são fornecedores devidamente capacitados, e se encontram nas cidades de Registro, de acordo com pesquisa previamente feita na forma de orçamentos anexadas juntamente a este processo, que em caráter de urgência foram solicitadas, gerando menos custos a Prefeitura Municipal.

Justifica-se a não divulgação de aviso, conforme estabelecido preferência no Art. 75 §3º da Lei Federal 14.133/2021, bem como Decreto Municipal nº 2.053/2023. Por fim a urgência para a contratação dos pretensos serviços para a manutenção das demandas solicitadas, bem como o Art. 176, inciso III, que dispõe do prazo para cumprimento das regras relativas a divulgação em sítio eletrônico oficial pelo período de 06 (seis) anos para municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes).



ANEXOS:

Termo de Referência e Orçamentos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 86 Outros serviços de terceiros – DR: 01.110-000.

Ficha: 44 Outros serviços de terceiros – DR: 01.110-000.

Gestor do contrato: Faisal Chaito

Fiscal do contrato: Wellington Moraes Pereira

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

☒	Autorizo	☐	Não Autorizo
OBS: _____			
21/05/2025 <u>Cleora Cirilo dos Santos</u> Prefeito Municipal			